

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 05/2024

Objeto: Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações técnicas e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.

Justificativa da necessidade: a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares se faz necessária para garantir a climatização dos ambientes das áreas administrativas e do Plenário, propiciando melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores, vereadores e demais pessoas.

Diante do exposto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que encaminhe primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da dispensa.

Teixeira Soares/PR, 09 de janeiro de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 09/01/2024.



Débora Maria Serenato,

Secretária Executiva.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SETE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 50.000,00.

Saldo Financeiro disponível – R\$ 24.912,33.

PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 31 de janeiro de 2024.

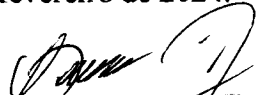

Angelita Kava
Contadora

Encaminhamento à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 05/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 05 de fevereiro de 2024.



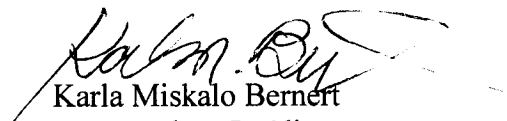
Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 05 de fevereiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de sete aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Conforme manifestação da Procuradora Jurídica, decido pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Portanto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, fazendo a inserção da dotação orçamentária neste documento, além de outros dados que sejam necessários;

II – após finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 05 de fevereiro de 2024


Carlos Alberto Gorte,

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 02/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações técnicas, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Aparelho de ar condicionado	04	Cor preto, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v, baixo nível de ruído, controle remoto, embalagem lacrada	UND
2	Aparelho de ar condicionado	03	Cor preto, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI



do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO



I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovideu Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS



O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Os objetos deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 07 de fevereiro de 2024.



Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

PARECER JURÍDICO N.º 09/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de ares-condicionados conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 05/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.


...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 07 de fevereiro de 2024.

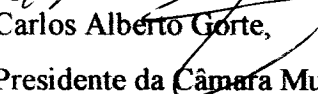

Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2024, requiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

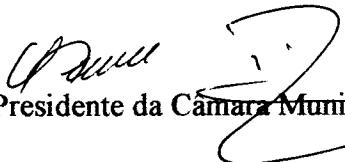
Teixeira Soares/PR, 08 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 08/02/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 16/02/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: AQUISIÇÃO DE SETE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.</p> <p>Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com .		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 08 de fevereiro de 2024


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações técnicas, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
1	Aparelho de ar condicionado	04	Cor preto, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v, baixo nível de ruído, controle remoto, embalagem lacrada	UND
2	Aparelho de ar condicionado	03	Cor preto, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.



Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou



c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.


10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Os objetos deverão estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 08 de fevereiro de 2024.


Carlos Alberto Gont,
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE SETE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Aparelho de ar condicionado	04	Cor preto, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v, baixo nível de ruído, controle remoto, embalagem lacrada	UND
02	Aparelho de ar condicionado	03	Cor preto, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, ciclo quente e frio, formato da condensadora retangular, voltagem 220v	UND

Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado e constar a marca dos produtos.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Produto					
Item	Nome	Quant.	Observação/ Marca	Unidade de medida	Preço (R\$)
01				Und.	
02				Und.	


Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta (mínimo de 30 dias):	
Prazo de execução:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

_____ de _____ de 20__.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico, juntando os prints do sítio eletrônico oficial nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.



Agente de Contratação



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) [Ano 2024](#)

Transparência

- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
 - Licitações em Andamento
 - Licitações Finalizadas
 - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
 - Íntegra dos Procedimentos Licitatórios

Conteúdo Visão Edição Regras Compartilhamento

Ações Exibição Adicionar item Estado: Publicado

Ano 2024

por Débora Mª Serenato — publicado 09/01/2024 17h42 — última modificação 06/11/2024 17h42 — Histórico

- Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora Mª Serenato — última modificação 08/01/2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.
- Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 08/02/2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado.
- Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 12/01/2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade.
- Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26/02/2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares.
- Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26/02/2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares.
- Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 28/02/2024 13h48
Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas.

Seg
às 19:00 hrs
Transmissão

- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) [Ano 2024](#)

Transparência

- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
- Licitações em Andamento
- Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Integra dos Procedimentos Licitatórios
- Unidades de Licitação

Conteúdo Visão Edição Regras Compartilhamento

Ações Exibição Adicionar item Estado Publicado

Ano 2024

- por Débora Mª Serenato — publicado em 01/01/2024 última modificação 01/01/2024 — Histórico
- Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora Mª Serenato — última modificação 08/01/2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado
 - Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 08/02/2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado
 - Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 12/01/2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade
 - Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26/02/2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
 - Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26/02/2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
 - Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 28/02/2024 13h48
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

- Seg às 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) [Ano 2024](#)

Transparência

Conteúdo Visão Edição Regras Compartilhamento

Ações ▼ Exibição ▼ Adicionar item... ▼ Estado Publicado ▼

- 📁 Geral
- 📁 Pessoal
- 📁 Diárias e Ajuda de Custo
- 📁 Administração
- 📁 Orçamento
- 📁 Notas Fiscais
- 📁 Concursos
- 📁 Licitações
 - 📁 Licitações em Andamento
 - 📁 Licitações Finalizadas
 - 📁 Editais e Avisos de Abertura de Licitações
 - 📁 Integra dos Procedimentos Licitatórios
 - 📁 Inabilitados de Licitação

Ano 2024

por Débora Mª Serenato — patentes (cont.) / 11/2014, (disp. de licitação) / 01/2014 - 04/2014. — Histórico

- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado.
- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado.
- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade.
- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares.
- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares.
- 📄 **Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48
Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas.

Seg
às 19:00 hrs
Transmissão

📄 Leis Municipais

📄 Concursos Públicos

🔍 Portal da Transparência

📄 Editais e Avisos de Dispensa de Licitação

📄 Atos Normativos

📄 YouTube

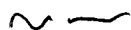
📄 Facebook

📄 Instagram

👤 Servidores

Certifico que não que recebemos propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 02/2024, assim como as empresas Digy Sat, DaCasa Móveis Imbituva e Gil Moveis Eletro e Confecções responderam nosso contato.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.



Agente de Contratação

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Produto					
Item	Nome	Quant.	Observação/ Marca	Unidade de medida	Preço (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado	4	ar split 9.000 BTUs, split inverter quente/frio, 220V Gree	Und. 4050,00	16200,00
02	Aparelho de ar condicionado	3	ar split 18.000 BTUs, split inverter quente/frio 220V Samsung	Und. 6.520,00	19560,00

total:

Razão social:	Cristian Mary Hilgenberg Bueno
CNPJ:	05.212.283/0001-59
Endereço:	Teixeira Soares, PR Rua: XV novembro, 128
Valor global da proposta:	R\$ 35.760,00
Validade da proposta (mínimo de 30 dias):	30/03/2024
Prazo de execução:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Banco do Brasil (Cristian Mary Hilgenberg AG: 46612 CC: 23750-7
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do bens.	

Teixeira Soares, 29 de fevereiro de 2024.

05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY H. BUENO

Nome, assinatura do responsável e CNPJ (se houver)

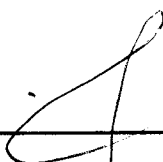
Rua XV de Novembro, 128 - Centro
84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Produto					
Item	Nome	Quant.	Observação/ Marca	Unidade de medida	Preço (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado	4	Ar condicionado split 9000 BTUs quente/frio 220V split	Und.	4899,00
					19.596,00
02	Aparelho de ar condicionado	3	Ar condicionado split 18.000 BTUs split invertido quente/frio 220V split	Und.	7199,00
					21.597,00

Razão social:	Douro morais Imbituro
CNPJ:	35060626000178
Endereço:	Rua Joaquim Mercedes Azevedo, 300 centro Imbituro
Valor global da proposta:	R\$ 41.193,00
Validade da proposta (mínimo de 30 dias):	30 dias
Prazo de execução:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Pix CNPJ: 350606260001-78
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do bens.	

Imbituro, 03 de março de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Produto					
Item	Nome	Quant.	Observação/ Marca	Unidade de medida	Preço (R\$)
01	Aparelho de ar condicionado	4	Ar condicionado split 9000 BTUs quente/frio top split conect 220V split	Und.	5.199,00 20.796,00
02	Aparelho de ar condicionado	3	Ar condicionado split 18.000 BTUs split quente/frio 220V split	Und.	7.299,00 21.897,00

Razão social:	Gilson Adriano Marciniok
CNPJ:	30.268.635.0001-28
Endereço:	Rua Frei Afonso Luis Lopez, 629, centro Ribeirão
Valor global da proposta:	R\$ 42.693,00
Validade da proposta (mínimo de 30 dias):	30 dias
Prazo de execução:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Pix: CNPJ 30.268.635.0001-28
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do bens.	

Ribeirão, 09 de março de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a escolha desses 3 (três) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 05 (cinco) dias.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.


Agente de Contratação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Escolhe-se a empresa Digy Sat como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução/fornecimento dos serviços/produtos.


Atesto a dificuldade para obter orçamento nesta região por ter poucas lojas com os itens requeridos.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.



Agente de Contratação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.212.283/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2002
NOME EMPRESARIAL CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGY SAT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@CAFRECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (42) 9822-2129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 09:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
CNPJ: 05.212.283/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:53 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **314E.3665.C05C.C182**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.212.283/0001-59
Razão Social: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 126 SALA 01 / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004370219810658

Informação obtida em 01/03/2024 09:37:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.212.283/0001-59
Certidão nº: 14016490/2024
Expedição: 01/03/2024, às 09:37:51
Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.212.283/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032989680-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.212.283/0001-59**

Nome: **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

140/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/05/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABADDO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH4JXXM8SM9F

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4983	05.212.283/0001-59	9026477830	870

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 128 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 01 de Março de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.212.283/0001-59

NOME EMPRESARIAL:

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO**

CPF/CNPJ: **05.212.283/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:43 do dia 01/03/2024 , com validade até o dia 31/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WNHsKkRYIpDSL0Shxd8s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89756428953	CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 10:25 SOB Nº 20222632925.
PROTOCOLO: 222632925 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205133149. CNPJ DA SEDE: 05212283000159.
NIRE: 41105418840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41105418840

CNPJ: 05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

Cristian Mary Hilgemberg Bueno, Brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Irati - PR, nascido em 08/12/1974, RG nº 51456335 SESP-PR e CPF nº 897.564.289-53, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 356, casa, Bairro Vila Nova, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO com sede à Rua XV de Novembro, nº 128, Bairro Centro, Teixeira Soares – PR., CEP 84.530-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105418840 em 31/07/2002 e no CNPJ/MF sob o número 05.212.283/0001-59; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO : Comércio varejista de moveis e eletrodomésticos, antenas parabólicas, aparelhos celulares, artigos de armarinho e de perfumaria, brinquedos didáticos, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de habilitação de celulares, instalação de antenas receptoras de sinais de tv e internet via rádio, serviços de comunicação multimídia representação de qualquer natureza, inclusive comercial distribuição de bens de terceiros instalação e montagem de aparelhos, maquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial assistência técnica venda e instalação de alarmes, câmeras, portões e demais equipamentos relacionados a segurança, instalação de sistema elétricos, provedor de acesso a redes de comunicações, fabricação de móveis de madeira.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DO FORO: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Teixeira Soares, 25 de abril de 2022

Cristian Mary Hilgemberg Bueno

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.




Agente de Contratação

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

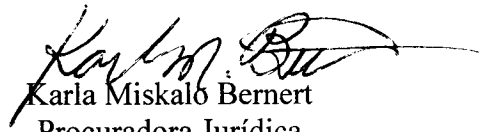
PARECER JURÍDICO N.º 17/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de ares-condicionados, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 05/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 05 de março de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SETE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

EMPRESA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CNPJ: 05.212.283/0001-59

VALOR: R\$35.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

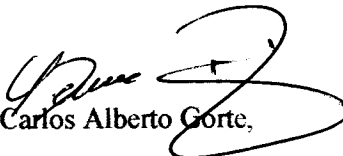
DATA: 06/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a este processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho;
- f) A publicação deste processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

Referente à Inexigibilidade nº 03/2021. Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**. CNPJ nº 03.725.725/0001-35. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 14/03/2024 a 13/03/2025, nos termos da Lei 8.666/93. **DE VALOR:** Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$ 10.052,40 (dez mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos), sendo pago em **Parcelas Semestrais** de R\$ 5.026,20 (cinco mil, vinte e seis reais e vinte centavos). **Fundamento:** artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina, 06 de março de 2023.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:850C1903

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2024

Fundamentado no Art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO INSTITUTO SÃO RAFAEL EM CHOPINZINHO".

Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43

Contratada: CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 10.860.012/0001-40

Vigência: DE 06/03/2024 a 06/03/2025

Valor: R\$ 86.010,00 (Oitenta e seis mil e dez reais)

Fundamento: Art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

Sulina/PR, 06 de março de 2024.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:25EF75CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATADA	CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ	10.860.012/0001-40
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO A PACIENTES INTERNADOS NO INSTITUTO SÃO RAFAEL EM CHOPINZINHO
LICITAÇÃO	Inexigibilidade N.3/2024
VALOR	86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais)
VIGÊNCIA	06 de março de 2025 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:64459D12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SETE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

EMPRESA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO

CNPJ: 05.212.283/0001-59

VALOR: R\$35.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA: 06/03/2024

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Juliano Sluçarz
Código Identificador:64971581

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1959, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GILMARA DO CARMO FREITAS.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando o protocolo nº 444 de 26 de fevereiro de 2024, do sistema IDOC.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a pedido GILMARA DO CARMO FREITAS, portadora do CPF nº 079.657.289-58, do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

DADO E PASSADOOno Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:CBEB3BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1954, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUCIANA APARECIDA LOPES.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL;

DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2024;

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando o protocolo nº 411 de 20 de fevereiro de 2024, do sistema IDOC.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a pedido LUCIANA APARECIDA LOPES, portadora do CPF nº 186.245.598-80, do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.